

TERMO ADITIVO

Processo nº 50608.000567/2022-39

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 08.1.0.00.00117/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EMPRESA G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA REALIZAR A REFORMA E RESTAURAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE BAURU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA SOB RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT DO ESTADO DE SÃO PAULO**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na Rua Ciro Soares de Almeida, 180 - Jardim Andaraí, São Paulo/SP - CEP 02167-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0017-78, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo, o Senhor Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, com poderes constantes na Portaria nº 231, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 54 do dia 20 de março de 2023 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob nº 17.792.041/0001-60, com sede na Rua Américo Salvador Novelli, 154 sala 404, CEP 41.770-790 - São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor Gedeão do Prado Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 29 8 SSP-SP, CPF: 264 85, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 504/2022, Processo nº 50608.000567/2022-39, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato que se refere a prestação de serviços de reforma e restauração da Unidade Local de Bauru, com fornecimento de materiais e mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços até 27 de março de 2024 (inclusive).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Foi celebrado o Contrato nº 08.1.0.00.00117/2023 em 28 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 31 de março de 2023, com a Empresa G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com prazo inicial de **execução dos serviços** de 180 (cento e oitenta) dias, à partir de 03 de abril de 2023, conforme Cláusula Segunda, com previsão de término de **execução** em 29 de setembro de 2023 (inclusive). O valor inicial do contrato era de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Com o presente Termo Aditivo, após consulta à tabela IBGE - Custos Médios e índices - Agosto/2023 de 1,62 % (percentual em doze meses), o índice foi aplicado ao valor atual do Contrato que após o reajustamento passou a valer (PI + R): R\$ 717.000,00 + R\$ 1.656,36 = R\$ 718.656,36 (setecentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este Termo Aditivo, correrá por conta do Programa de Trabalho 26 122 0032 2000 0001, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 33.90.39.16.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo decorre de autorização do Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº 50608.000567/2022-39, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato, sendo de interesse da Administração, e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

assinado eletronicamente

GEDEÃO DO PRADO PEREIRA

Representante Legal - G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

assinado eletronicamente PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS

Superintendente Regional do DNIT - SRE/SP



Documento assinado eletronicamente por **Gedeao do Prado Pereira**, **Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 22/09/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 15727359 e o código CRC AC3150AB.

Referência: Processo nº 50608.000567/2022-39

SEI nº 15727359







Rua Ciro Soares de Almeida, 180 CEP 02.167-000 São Paulo/SP |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2023 - UASG 393017

Número do Contrato: 679/2019.

Nº Processo: 50613.002072/2019-70.

Pregão. Nº 203/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 365 dias consecutivos, ficando a data da vigência prorrogada do dia 16/11/2023 para 14/11/2024. Em decorrência da prorrogação, o valor global deste contrato passa a ser de r\$ 233.000,00 em consequência do acréscimo de r\$ 46.600,00 decorrente da prorrogação contratual Vigência: 16/11/2023 a 14/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 233.000,00. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado da Paraíba notifica JOANA DARC DA CONCEIÇÃO, CPF: ***.570.204-**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNIT, conforme consta do processo administrativo nº 50613.001600/2022-79, tendo em vista informações insuficientes para notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do telefone (83) 3215-8300 ou pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Coronel Estevão D' Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, CEP 58.085-010.

> ARNALDO MONTEIRO COSTA Superintendente Regional - DNIT/PB

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 537/2023 - UASG 393021

№ Processo: 50614.001498/2023-82.

Pregão № 311/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT. Contratado: 27.915.895/0001-40 - ALFA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos automotores novos (zero quilômetro), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2023 a 24/01/2024. Valor

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

Total: R\$ 460.000,00. Data de Assinatura: 20/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 538/2023 - UASG 393021

Nº Processo: 50614.001498/2023-82.

Pregão № 311/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT. Contratado: 07.800.974/0001-07 - STRADA VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de 3 (três) veículos automotores novos (zero quilômetro), com pagamento em veículos usados de propriedade da superintendência regional do dnit no estado do rio grande do norte, previamente avaliados, como parte do pagamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2023 a 24/01/2024. Valor

Total: R\$ 749.700,00. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ITAQUI, inscrita no CNPJ nº 88.120.662/0001-46. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-103/2023. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 472, no trecho ENTR BR-158/386 (P/FREDERICO WESTPHALEN) ao FRONT BRASIL/URUGUAI, subtrecho FRONT BRASIL/URUGUAI - ACESSO LESTE A ITAQUI, SNV 472BRS0210, no km 490+720m, lado esquerdo, em área lateral interna, numa extensão total de 6 metros por 4 metros de largura; no km 490+735m, lado esquerdo, em área lateral externa, numa extensão total de 6 metros por 4 metros de largura; no km 490+750m, lado esquerdo, em área lateral externa, numa extensão total de 6 metros por 4 metros de largura; perfazendo uma área total de 72 m2 (setenta e dois metros quadrados), no município de Itaqui/RS, para fins de implantação de publicidade do tipo painel simples. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 18/09/2023, através do documento SEI nº 15699345. PREÇO: A permissão será sem ônus por ser celebrada com órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional da União no uso de suas atribuições como prestadoras de serviços públicos. PRAZO: 01 (um) ano. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO 50610.004193/2023-62. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: CEEE D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-104/2023. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 101, no trecho DIV SC/RS (INÍCIO PONTE S/RIO MAMPITUBA) ao RIO GRANDE, subtrecho RIO GRANDE - ENTR R. LUIZ GAUTÉRIO (SÃO JOSÉ DO NORTE), SNV 101BRS4510, segmento do km 374+650m ao km 377+500m, numa extensão total de 2850 metros por 1,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 4275 m2 (quatro mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados), no município de São José do Norte/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 19/09/2023, através do documento SEI nº 15713401. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.004275/2023-15. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: POSTO DO BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.145.398/0001-05. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-105/2023. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 287, no trecho ENTR BR-470(A) (P/MONTENEGRO) ao ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA), subtrecho ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA) - P/JAGUARI, SNV 287BRS0330, no km 398+000m, lado direito, com extensão de 140 metros, por 10metros de largura, perfazendo uma área total de 1400 m2 (mil e quatrocentos metros quadrados), no município de Santiago/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 19/09/2023, através do documento SEI nº 15713438. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.004893/2022-76. DATA DA ASSINATURA:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393013

Número do Contrato: 388/2021. № Processo: 50616.001155/2020-55.

Pregão. № 7/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 03.746.938/0013-87 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Promover a alteração subjetiva da sociedade empresarial BRS Suprimentos Corporativos S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, inscrição estadual nº 124/0248412, pela sociedade empresária BRS Suprimentos Corporativos S.A., inscrita sob o CNPJ nº 03.746.938/0013-87, inscrição estadual nº 124/0336230, resultante do processo de incorporação das empresas pertencentes ao grupo econômico da BRS Suprimentos Corporativos S/A., mantendo todos os direitos e obrigações concernentes ao contrato nº 0388/2021. Vigência: 27/09/2023 a 02/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 84.611,00. Data de Assinatura: 27/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393025

Número do Contrato: 117/2023. № Processo: 50608.000567/2022-39.

Pregão. Nº 504/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT. Contratado: 17.792.041/0001-60 - G PRADO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: 1º termo aditivo de prorrogação de prazo de execução e reajuste de valor contratual da prestação de serviços de reforma e restauração da unidade local de bauru, com fornecimento de materiais e mão de obra.. Vigência: 29/09/2023 a 27/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 718.656,36. Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393023

Número do Contrato: 73/2022. № Processo: 50623.001465/2021-61.

Pregão. № 524/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 02.873.295/0001-36 - SCR-SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA. Objeto: 1º termo aditivo de adequação de quantidades com reflexo financeiro positivo ao contrato nº 0073/2022-23, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa SCR - Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção rodoviária (recuperação/conservação) na BR-242/TO. Vigência: 04/03/2022 a 04/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.857.981,65. Data de Assinatura: 27/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 125/2023 - UASG 390084

№ Processo: 50018001147202309 . Objeto: Realização de inscrições no Curso Gestão Patrimonial Pública Moderna e os Reflexos das Ferramentas SIADS e REUSE.GOV , a ser realizado na Cidade de Natal/RN entre os dias 23 a 25 de outubro de 2023 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 22/09/2023. RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO. Superintendente Regional No Estado do Acre. Ratificação em 22/09/2023. JESSIKA ABRANTES PONTES. Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças - Substituta. Valor Global: R\$ 2.540,00. CNPJ CONTRATADA: 34.370.234/0001-42 SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA.

(SIDEC - 27/09/2023) 390084-39252-2023NE800004

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2023 - UASG 275075

Número do Contrato: 24/2023.

Nº Processo: 51402.004007/2023-88.

Pregão. № 10/2023. Contratante: Infra S.A., razão social VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERRO 448/0001-88 - MACRO ENGENHARIA /IAS S.A. Contratado: 08.267 REFORMAS EIRELI. Objeto: Alterar o prazo de execução contratual para 45 dias; e acrescer, aproximadamente, 32,79% (trinta e dois vírgula setenta e nove por cento) do valor do contrato. Valor Total Acumulado do Contrato: R\$ 626.785,22. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica № 003/2023, celebrado entre o Ministério do Turismo (MTur) e o Banco do Brasil S.A. PROCESSO SEI nº 72031.005469/2023-83. OBJETO: "coordenação de esforços entre o Ministério do Turismo (MTur) e o Banco do Brasil (BB), para o desenvolvimento de ações voltadas ao incentivo do consumo de serviços turísticos, por meio de crédito destinado às pessoas físicas clientes do Banco do Brasil, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao Acordo". VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 21 de setembro de 2023, ANA CARLA MACHADO LOPES, Ministra de Estado do Turismo substituta, e JOSE HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR, Gerente Geral do Banco do Brasil.



